



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 013/2022

“SUBSTITUI MEMBROS DE COMISSÃO PERMANENTE
NA LICENÇA OU IMPEDIMENTO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando a licença do vereador Diego Rafael Grendene por 30 (trinta) dias para tratar de assuntos particulares, nos termo do 35 do Regimento Interno, se faz necessário a nomeação de substituto durante a licença ou impedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o vereador **Alpidio Maccari** em substituição ao vereador Diego Rafael Grendene da Comissão de Justiça e Redação, conforme art. 35 do Regimento Interno, passando a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Jonathan Ramos de Medeiros

SECRETÁRIO: Alpidio Maccari

MEMBRO: Elder Gobbi

Parágrafo Único. A Substituição do vereador Diego Rafael Grendene nas Comissões Permanente em que participa deve ocorrer pelo período de licença do cargo que ocorrerá de 15/02/2022 a 16/03/2022.

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente para substituição do vereador Diego Rafael Grendene no período de licença do cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 16 de fevereiro de 2022.

ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO

1ºSecretário